

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

EDITAL Nº 1/2017/SERES/MEC

**SEGUNDO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE MANTENEDORAS DE
INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO SISTEMA FEDERAL DE ENSINO
PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE
CURSOS DE MEDICINA EM MUNICÍPIOS SELECIONADOS NO ÂMBITO DO
EDITAL Nº 03, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.**

O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, com fulcro no art. 3º da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, torna pública a realização de chamamento público de mantenedoras de Instituições de Educação Superior (IES) do Sistema Federal de Ensino, para seleção de propostas para autorização de funcionamento de curso de Medicina por IES privadas em municípios selecionados no âmbito do Edital nº 3 de 22 de outubro de 2013.

1. DO OBJETO

1.1 Este Edital tem por objeto realizar a seleção de propostas apresentadas por mantenedoras de IES do Sistema Federal de Ensino para autorização de funcionamento de cursos de Medicina, nos termos do Art. 3º, III, IV e V da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, nos Municípios de Ijuí/RS, Limeira/SP e Tucuruí/PA, selecionados no âmbito do Edital nº 3/2013, conforme Portaria nº 543, de 04 de setembro de 2014.

2. DOS PRAZOS

Atividade	Data/Período Previsto
Cadastramento das mantenedoras no SIMEC	05 a 19/07/2017
Divulgação da classificação preliminar	30/10/2017
Interposição de recurso à classificação preliminar	31/10 a 09/11/2017
Divulgação do resultado final	12/12/2017
Interposição de recurso ao resultado final	13/12 a 22/12/2017
Homologação do resultado final	31/01/2018

2.1. O referido Edital encontra-se disponível em versão integral no portal www.mec.gov.br, na página da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

MENDONÇA FILHO
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO
Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior

(Publicado no DOU nº 127, de 05 de julho de 2017, seção 3, página 27)